



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**Ata da 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 09
de maio de 2018, às 14h30, na sala 110 do
Departamento de Antropologia do Centro de
Filosofia e Ciências Humanas da UFSC.**

1 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, na
2 sala 110 do Departamento de Antropologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC,
3 reuniu-se, em caráter ordinário, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social
4 (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a presença da professora Vânia
5 Zikan Cardoso, Coordenadora do PPGAS e presidente do Colegiado, dos professores credenciados
6 no PPGAS Alicia Norma González de Castells, Edviges Marta Ioris, Evelyn Martina Schuler Zea,
7 Gabriel Coutinho Barbosa, Jeremy Paul Jean Loup Deturche, José Antônio Kelly Luciani, Leticia
8 Maria Costa Nóbrega Cesarino, Maria Eugenia Dominguez, Miriam Furtado Hartung, Miriam
9 Pillar Grossi, Rafael Victorino Devos, Scott Correll Head e Viviane Vedana, dos representantes
10 discentes Julia Faraco, Analismar Branco, Bárbara Caramuru Teles e Igor Luiz Rodrigues da Silva,
11 além do suplente Guilherme Abu-Jamra. A professora Edviges Marta Ioris justificou ausência. A
12 presidente deu início à reunião. A professora Vânia passou ao **Item 1 – Informes/inclusão de**
13 **pauta:** **Item 2:** Foram aprovadas as atas da primeira e da segunda
14 reuniões ordinárias do Colegiado em 2018, com as respectivas assinaturas dos presentes. **Item 3:**
15 Foi aprovada a solicitação de matrícula de Simone Lira da Silva no Estágio Pós-Doutoral do
16 Programa. **Item 4:** Foi aprovada a solicitação de prorrogação de matrícula de Ana Maria Ramo y
17 Afonso no Estágio Pós-Doutoral do Programa. **Item 5:** Foram aprovados os relatórios finais de
18 Estágio Pós-Doutoral de Ari José Sartori e Ari Ghiggi Junior. **Item 6:** Foram homologadas pelo
19 Colegiado as solicitações de banca aprovadas *ad referendum* de defesa de trabalho de conclusão
20 de Mestrado de Alberto Luiz de Andrade Neto e de Lucas José Carvalho Teixeira; e de defesa de
21 trabalho de conclusão de Doutorado de Eduardo Hector Ferraro, Caroline Soares de Almeida e
22 Felipe Neis Araújo. **Item 7:** Foram apreciados pelo Colegiado os seguintes pareceres da Comissão
23 de Ensino:
24
25

Requerimentos de Validação de Disciplinas

Aluno	Parecer Orientador/a	Parecer Comissão
Nadia Philippsen Fürbringer	Favorável	Deferido*

26 *Desde que, com essa revalidação, não se ultrapasse os 12 créditos regulamentares, uma vez que a comissão não
27 teve acesso ao histórico escolar atualizado da aluna.
28

Requerimentos de Estágio Docência

Aluno	Parecer Orientador/a	Parecer Comissão
Igor Luiz Rodrigues da Silva	Favorável	Deferido (4cr)

29

30
31
32

Requerimento e consulta de Reconhecimento de Equivalência de Estágio Docência para fim de cumprimento da exigências da CAPES-DS.

Aluno	Parecer Comissão
Lorena Franca (consultação informal)	Informa do Indeferimento eventual da solicitação.**
Fernando José Ciello	Indeferido*

33

34 * A comissão entendeu que a presente solicitação é semelhante àquela da aluna Ana Paula Cichowitz, analisada no
35 parecer... A diferença se encontra no fato de que Fernando José Ciello realizou o estágio docência em outra
36 universidade (UFPR), no segundo semestre de 2011 (2011.2), como atividade vinculada a uma bolsa de mestrado
37 CAPES – DS. Na época, a UFPR não tinha doutorado, obrigando (pela Portaria n.º 76 de 14 de abril de 2010 da
38 CAPES) o requerente a realizar o estágio docência no mestrado. Conforme o Artigo 18 da Portaria n.º 76 de 14 de
39 abril de 2010, o estágio docência “é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para
40 a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de
41 Demanda Social”. Nesse aspecto, entendemos que a necessidade de estágio docência incide sobre a totalidade da
42 formação, porém a resolução n.º 44/CPG/2010 da UFSC no seu artigo 1 parágrafo I estipula que “as atividades do
43 estágio docência deverão ser realizadas na UFSC”. Tendo em vista essa última resolução a comissão indefere o
44 pedido. **A solicitação informal de Lorena Franca concerne a possibilidade de realizar o segundo estágio docência
45 dela fora da UFSC, na UFAM. A Aluna já realizou um estágio docência na UFSC validado com créditos. Como no
46 caso anterior a Resolução da UFSC sobre estágio docência, n.º 44/CPG/2010 da UFSC, no seu artigo 1 parágrafo I
47 estipula que “as atividades do estágio docência deverão ser realizadas na UFSC”. Portanto, a comissão aponta para a
48 impossibilidade de realização de um estágio docência em outra Universidade. **Item 8:** Foi debatida pelos
49 presentes a questão da regulamentação da avaliação de projeto de tese para fins de mudança de
50 nível (Art. 18 do Regimento do PPGAS). **Item 9:** Foi avaliada a participação dos docentes
51 aposentados credenciados como permanentes no Programa. A Profa. Vânia Cardoso relatou, a
52 partir da leitura da Portaria Normativa 67/2015, do Conselho Universitário da UFSC, da
53 impossibilidade dos professores voluntários exercerem funções administrativas vinculadas ao
54 PPGAS, especialmente pelo que está previsto no Artigo 22, §1 e §2 do capítulo terceiro (Seção 2:
55 Das Permissões e Proibições) da referida resolução. **Item 10:** a Profa. Vânia Cardoso informou da
56 necessidade da formação de uma comissão para eleição de melhor tese/dissertação, ficando a
57 coordenação de indicar e nomear os professores para formar a referida comissão. A ata da 3ª
58 Reunião Extraordinária de 2018 foi apreciada e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a
59 registrar, foi encerrada a reunião da qual eu, Ricardo da Silva Pereira, Assistente em
60 Administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
61 demais presentes.